



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 128/13

Processo n.º: 417 – PE 160/13

Assunto: Plano de Auxílios e Subvenções

P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 160/2013 estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2014, cujos valores e áreas são os seguintes:

- a) médico-assistencial = R\$711.000,00 (setecentos e onze mil reais);
- b) assistência social = R\$285.636,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais);
- c) cultural = R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais);
- d) desportivo = R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

A Lei nº 3.841/2002 institui normas para a concessão de auxílios e subvenções, dispondo, em seu art. 5º, que o Executivo encaminhará, anualmente ao Legislativo, projeto de lei relacionando as entidades beneficiadas, constituindo, assim, o Plano de Auxílios e Subvenções.

Analizada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 23 de dezembro de 2013.

Ver. Márcio Müller
1º Secretário

Verª Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari Arnaldo Müller

Ver. Carlos E. de Mello

Ver. Joacir Menezes